**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

**SOLICITANTE:** Município de Ipira-SC, pessoa jurídica de direito público, representado por seu Prefeito, Marcelo Baldissera, com sede administrativa na Rua 15 de Agosto, n. 342, Centro, Ipira-SC, telefone 35580451.

**OBJETO**: O Município de Ipira busca a contratação de assessoria jurídica e administrativa para realização fundiária Urbana -REURB de lotes irregulares no Município de Ipira-SC, tendo aproximadamente 70 lotes para serem regularizados no REURB.

**ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**:

* receber, analisar e emitir manifestação circunstanciada quanto aos Requerimentos relativos aos processos de regularização fundiária;
* avaliar a documentação pertinente aos requerimentos dos processos de regularização fundiária;
* realizar diligências;
* solicitar, ao Requerente por intermédio da Comissão Especial de Regularização Fundiária Urbana do Município, complementação na documentação ou nas informações prestadas;
* orientar a Comissão Especial de Regularização Fundiária quanto à classificação de cada processo nas modalidades da REURB;
* sugerir emissão de Notificação ao Requerente;
* emitir Pareceres sempre que solicitado pela Comissão, seja pelo deferimento, indeferimento, diligências ou outras providências;
* elaborar em conjunto com a Comissão Especial de Regularização Fundiária, Relatório Final de cada processo da REURB contendo documentação pertinente, minuta da Certidão de Regularização Fundiária e outros documentos que se fizerem necessários;
* acompanhar o andamento dos processos de abertura de matrícula imobiliária junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, orientando a Comissão Especial supracitada até a resolução de eventuais notas de exigência expedidas pelo cartório.
* emitir Termo de Encerramento e demais providências que sejam necessárias até a efetiva entrega da escritura individualizada para cada morador.

**OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DO CONTRATADO:**

O profissional contratado deverá prestar no mínimo 08h (oito horas) semanais de expediente junto à Prefeitura Municipal, prestando assim assistência *in loco* aos servidores do Município e também esclarecendo dúvidas de proprietários.

As demais orientações e procedimentos poderão ser prestados via e-mail ou telefone, devendo o profissional prontamente atender as dúvidas e solicitações da Comissão Especial de Regularização Fundiária Urbana.

O prazo estimado de contratação é até 31/12/2021, sendo dividido o valor total do serviço em parcelas mensais.

O prazo de vigência poderá ser aditivado, caso em referido período não esteja encerrado o processo.

**OBSERVAÇÃO:**

Fica a cargo do Município a disponibilização de topografia e de uma sala juto à Prefeitura Municipal com estagiária à disposição para recebimento de documentação diariamente.

**REQUSISITO PARA CONTRAÇÃO:**

**Requisitos para contratação:** A proponente, ao ofertar orçamento, compromete-se, caso seja a selecionada para contratar coma Administração Pública, a apresentar atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes, além de documentos que comprovem a sua habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, conforme o art. 62 e seguintes da Lei Federal 14.133/2021.

**INVESTIMENTO**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **Quantidade** | **Valor unitário por lote** | **Valor total** |
| **01** | Contratação de assessoria jurídico-administrativa para realização de procedimento de regularização fundiária Urbana – REURB nos termos acima descritos. | **70** |  |  |

R$............ (valor por extenso).

Validade do orçamento: 60 dias.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome da empresa

CNPJ